



**Decreto N° 1524 - de 21 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 251.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.400,00 ( duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.782.0014.1.0004 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 230.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 230.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.200,00

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.850,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 1.700,00

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 8.900,00

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 11.600,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 243.550,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.750,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 5.750,00

**Total Geral - - - - - R\$ 251.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 11.600,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.600,00
Total da Unidade 2	----- R\$	11.600,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.365.0014.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.200,00
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.361.0014.2.0032 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	----- R\$	100.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	140.000,00
Sub-Unidade 03 - Educação Convênios		
2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE	----- R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	750,00
Total da Unidade 3	----- R\$	141.950,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.400,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0004.2.0065 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	700,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.100,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	----- R\$	750,00
2.06.01.08.244.0015.2.0074 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.750,00
Total da Unidade 6	----- R\$	5.750,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0000.1.0029 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PRODUÇÃO RURAL	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>251.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 21 de Maio de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20